



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG – 076/19, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprovar *Ad Referendum* do CPPG o Edital DPPG nº 145/2019 para seleção e admissão de alunos especiais para os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Ano 2020 - 1º semestre).


O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam do processo Nº 23062.033684/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* o Edital DPPG nº 145/2019 para seleção e admissão de alunos especiais para os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Ano 2020 - 1º semestre).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - CEFET-MG
Portaria nº 1.379 de 14 de outubro de 2015